PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE – CEARÁ

LEI Nº 256, de 01.04.85

Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, no valor de CR$ .... 1.845.550, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal , autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, o Crédito Especial, no valor de CR$ 1.845.550 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), para fazer face às despesas de exercícios anteriores não liquidadas na época própria, como a seguir discrimina:

07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.04181112.007 - Assistência Técnica ao Agropecuarista
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... CR$ 1.845.550

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do § 1º, incisos I,II, III e IV do Art. 45, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber, conforme demonstrará , o decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em de abril de 1985.

Francisco Eduardo Bessa de Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL

JVM/mb